

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de agosto de 2026, às 10 horas, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, estão presentes todos os membros do Conselho de Administração. Participaram, ainda, como convidados, o Sr. Paulo Silvestri, Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Anderson Roveri, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; o Sr. João Henrique Schenk, sócio responsável pela auditoria externa; o Sr. Charles D. Popoff, presidente do conselho fiscal; a Dra. Larissa Weyll de Moraes, na qualidade de assessora jurídica externa da Companhia; e, a Dra. Eliane Bega, do departamento jurídico da Companhia, a qual foi convidada para secretariar a reunião.
3. **MESA:** Presidente: João Palermo; Secretária: Eliane Bega.
4. **ORDEM DO DIA:** O presidente da mesa esclareceu que, nos termos da pauta, de conhecimento prévio de todos, a reunião tinha por objetivo discutir e autorizar a divulgação das Demonstrações Contábeis da Companhia, todas relativas ao segundo trimestre de 2026.
5. **APRESENTAÇÕES:** Iniciados os trabalhos com uma apresentação pela diretoria sobre estratégias operacionais e detalhes acerca das atividades da Companhia, bem como a análise dos números e linhas das Demonstrações Contábeis relativas ao segundo trimestre de 2026, seguida de uma apresentação adicional pelo sócio da Grant Thornton. Durante a reunião, foi franqueada a palavra aos conselheiros, que fizeram questionamentos e foram devidamente respondidos. Questionados, finalmente, se havia ainda alguma dúvida relativas às Demonstrações Contábeis que não tenha sido respondida ou esclarecida, confirmaram que não.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, após examinarem as Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao segundo trimestre do exercício social de 2026, submetidas pela Diretoria e, que contam com o parecer favorável da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda e aprovadas por unanimidade pelo Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade de votos, aprovar as referidas demonstrações contábeis e autorizar a sua divulgação ao mercado.
7. **ENCERRAMENTO:** A mesa consigna o recebimento da manifestação apresentada pela Sra. Michele da Silva Gonsales Torres, a qual foi anexada à presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: João Luis Gagliardi

Palermo; Secretária: Eliane Bega; Conselheiros presentes: Antonio Farina, João Luis Gagliardi Palermo, Michele da Silva Gonsales Torres, Paulo Alberto Zimath e Rafael Villar Gagliardi.

Jundiaí, 12 de agosto de 2026.

Mesa:

João Luis Gagliardi Palermo
Presidente

Eliane Bega
Secretária

Conselheiros presentes:

Antonio Farina

João Luis Gagliardi Palermo

Michele da Silva Gonsales Torres

Paulo Alberto Zimath

Rafael Villar Gagliardi

São Paulo, 08 de maio de 2026

À
Plascar Participações Industriais S/A
Att. Sr. Presidente do Conselho de Administração

Ref. Aprovação das Demonstrações Financeiras-1º Trimestre de 2026 - Voto Divergente

Prezado senhor,

Na qualidade de Conselheira de Administração da Plascar Participações Industriais S/A (“Plascar” ou “Companhia”), e no exercício das atribuições previstas no artigo 142 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), bem como dos deveres fiduciários inerentes ao cargo, procedi à análise das Informações Trimestrais (“ITR”) relativas ao período encerrado em 31 de março de 2026, acompanhadas das informações financeiras e gerenciais disponibilizadas à apreciação deste Conselho.

Inicialmente, reconheço que os materiais analisados evidenciam evolução operacional relevante em determinados indicadores no primeiro trimestre de 2026, especialmente no que se refere à recuperação parcial das margens operacionais, crescimento da receita líquida e reversão do EBITDA para patamar positivo no período.

Entretanto, sob a ótica de supervisão estratégica e de governança atribuída ao Conselho de Administração, entendo que os resultados apresentados permanecem insuficientes para demonstrar a efetividade das medidas executivas e estratégicas implementadas pela administração na reversão estrutural da situação econômico-financeira da Companhia.

Embora a operação tenha apresentado melhora pontual, verifica-se que a Companhia continua incapaz de converter tais avanços em recomposição patrimonial, desalavancagem financeira e geração sustentável de valor. O prejuízo líquido apurado no trimestre, no montante de R\$ 54,417 milhões, permaneceu em patamar substancialmente equivalente ao observado no mesmo período do exercício anterior, demonstrando que a recuperação operacional ainda não produziu impacto efetivo sobre a sustentabilidade financeira da Companhia.

Adicionalmente, as despesas financeiras seguem absorvendo parcela substancial da geração operacional, revelando desequilíbrio persistente entre capacidade operacional de geração de caixa e estrutura de capital atualmente suportada pela Companhia. Tal circunstância evidencia que as iniciativas adotadas até o momento não foram suficientes para mitigar de forma consistente os efeitos do elevado endividamento e da dependência contínua de capital de terceiros.

A análise das Informações Trimestrais demonstra, ainda, a permanência de fragilidades relevantes na estrutura patrimonial e financeira da Companhia, destacando-se a manutenção de patrimônio líquido negativo em R\$ 777,639 milhões, bem como o excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante em R\$ 502,453 milhões, situação que evidencia insuficiência estrutural de recursos no curto prazo e elevada dependência de geração futura de caixa e de renegociação permanente de obrigações financeiras.

Observa-se, igualmente, crescimento de obrigações de curto prazo, incluindo fornecedores, obrigações fiscais e empréstimos e financiamentos, além da manutenção de passivos tributários parcelados em patamares expressivos, fatores que reforçam a pressão sobre a liquidez e ampliam a exposição da Companhia aos riscos associados ao atual cenário macroeconômico de juros elevados e restrição de crédito.

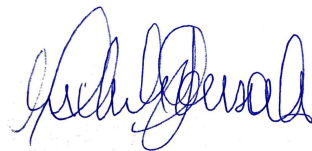
Ainda que a administração reporte continuidade das medidas de reorganização operacional e expectativa de melhora gradual do desempenho, os elementos atualmente disponíveis não permitem concluir, com grau adequado de segurança, que tais iniciativas tenham alcançado eficácia suficiente para restabelecer trajetória consistente de equilíbrio econômico-financeiro, redução do nível de endividamento e preservação sustentável da capacidade financeira da Companhia.

Nesse contexto, entendo que a aprovação das Informações Trimestrais pelo Conselho de Administração representaria chancela à suficiência das medidas estratégicas e executivas adotadas até o presente momento, conclusão esta que, diante do cenário evidenciado nos materiais analisados, não reputo adequada nem compatível com o dever de diligência exigido dos administradores da Companhia.

Dessa forma, considerando: (i) a persistência de prejuízos relevantes; (ii) a incapacidade de conversão da melhora operacional em geração sustentável de valor e recomposição patrimonial; (iii) a manutenção de elevada dependência de capital de terceiros e de renegociação de passivos; (iv) a insuficiência estrutural de liquidez de curto prazo; e (v) a ausência de evidências concretas de reversão consistente da deterioração econômico-financeira da Companhia, **manifesto meu voto contrário à aprovação das Informações Trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2026.**

A presente manifestação é proferida em estrita observância aos deveres fiduciários, de diligência e de atuação independente impostos aos membros do Conselho de Administração, sempre orientada à preservação dos interesses da Companhia, de seus acionistas e à adequada supervisão da condução estratégica e financeira dos negócios sociais.

Atenciosamente,



Michele da Silva Gonsales Torres